



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 053/2021

DATA: 04 de janeiro de 2021

SÚMULA: Retorno de Servidor Público Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Retornar a partir de **04 de janeiro de 2021**, o Sr. **Wilson Ribeiro de Araujo**, servidor público municipal efetivo no cargo de Motorista, Nível 07, Classe "A", carga horária 40 horas, Matrícula 2632, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos, que se encontrava afastado para tratar de assuntos particulares.

ART. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 04 de janeiro de 2021.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Jancarlo Rogério Pavaneli de Lima
Secretário Mun. de Obras, Mobilidade e Serv. Urbanos

Publique-se, registre-se e cumpra-se.